

e encaminhá-los à Comissão Coordenadora do PAE da Unidade até o dia 10-12-2020.

5.2. Relatórios incompletos e/ou insatisfatórios serão devolvidos aos estagiários e supervisores para serem reformulados. A não realização dessa correção implica na perda do direito do aluno ao certificado ou declaração e créditos, bem como no impedimento da participação em nova seleção de estagiários.

5.3. A Comissão Coordenadora do PAE da Unidade avaliará os relatórios apresentados, concluindo pela sua aprovação ou reprovação, tendo em vista o cumprimento das atividades realizadas e sua concordância com aquelas previstas nos planos de atividades apresentados no ato da inscrição. Os relatórios serão submetidos, ainda, à Comissão de Pós-Graduação (CPG) da Unidade e em seguida à Comissão Central do PAE.

5.4. A conclusão da atividade docente supervisionada, com aproveitamento, dará ao aluno o direito de receber um certificado de participação no Programa e, a critério da CPG de origem do pós-graduando, poderá receber créditos em disciplinas, respeitando o número máximo estabelecido nas normas vigentes.

5.5. No caso de reprovação, o pós-graduando não terá direito ao certificado do PAE, perdendo o direito a solicitação de atribuição de créditos; se for bolsista CAPES participando pela primeira vez no PAE, deverá, ainda, repetir a atividade, sem remuneração, a fim de atender as exigências desta agência de fomento.

5.6. Os certificados e declarações de participação no Estágio Supervisionado serão emitidos somente após a aprovação dos relatórios finais do estágio pela Comissão Central do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino da USP.

6. Das Disposições Gerais

6.1. O desligamento do Programa, antes do término do prazo estabelecido, se dará por:

- a. Trancamento de matrícula, abandono ou conclusão do curso;
b. Não cumprimento das horas de estágio firmadas no termo de compromisso;
c. Não cumprimento do plano de trabalho;
d. Por sua própria iniciativa com anuência do supervisor e orientador.

6.2. Em caso de desligamento do Programa, o aluno perderá imediatamente o Auxílio Financeiro Mensal.

6.3. Outras informações poderão ser obtidas junto ao Serviço de Pós-Graduação ou nos locais de inscrição da Unidade.

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

Despacho do Vice-Reitor, em Substituição ao Reitor, de 14-4-2020

Ratificando o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o Art. 26, da Lei 8.666/93, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina.

Unidade Interessada: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais

Contratada: Politec Importação e Comércio Ltda
Valor: R\$ 588.292,60
Processo: 2019.1.954.61.6

Despacho do Vice-Reitor, em substituição ao Reitor, de 14-4-2020

Assunto: Ratifico o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o Art. 26, da Lei 8.666/93, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina.

Unidade Interessada: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais

Contratada: Politec Importação e Comércio Ltda
Valor: R\$ 876.600,00
Processo: 2019.1.952.61.3

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

Extrato de Contrato

Contrato No. 011/2016-IFSC

Processo: 2015.1.1223.76.0

Contratante: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO / Instituto de Física de São Carlos cnpj 63.025.530/0030-49

Contratada: ALDARY BORGES DA COSTA - ME. cnpj 01.770.552/0003-03

Firmo o presente TERMO DE SUSPENSÃO ao Contrato 011/2016-IFSC, com fundamento no artigo 79, § 5º, da Lei 8.666/93, pelo período de 24-03-2020 a 23-05-2020 e em caráter retroativo, desobrigando as partes das obrigações nele definidas, notadamente quanto ao pagamento das Taxas de Administração durante o período.

Em relação às demais despesas de responsabilidade da CONCESSIONÁRIA (água, energia etc.), fica acordado que seu pagamento permanecerá sob responsabilidade da concessionária, de acordo com respectivas aferições de consumo.

Desde já, as partes ficam cientes da possibilidade de prorrogação do período de suspensão acima mencionado, sob os mesmos fundamentos, de modo que, quando da retomada da execução do contrato, a vigência contratual será automaticamente prorrogada por igual tempo.

Data da Assinatura: 14-04-2020

PREFEITURA DO CAMPUS USP DA CAPITAL

Portaria PUSP-C 04, de 14-04-2020

(Retifica a Portaria PUSP-C 02/2020)

O Prefeito do Campus USP da Capital, usando de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 12, XI, da Resolução 5039/2003, e considerando a edição da Resolução 7945/2020 e a realização da votação exclusivamente em meio eletrônico, resolve retificar a Portaria PUSP-C 02/2020 que dispõe sobre a eleição dos representantes discentes de graduação e pós-graduação junto ao Conselho Gestor do Campus USP da Capital, RESOLVE

Artigo 1º - Ficam alterados os artigos 1º, 8º e 15º da Portaria PUSP-C 02/2020 que dispõe sobre a data da eleição, da votação e totalização eletrônica e dos resultados, passando a vigorar a seguinte data: 27-05-2020.

Artigo 2º - A votação será realizada exclusivamente em meio eletrônico, suspendendo a votação convencional, artigos 10º, 11º, 12º, 13º e 14º, da Portaria PUSP-C 01/2020.

Artigo 3º - Altera o artigo 7º, que dispõe sobre o pedido de inscrição, que deverá ser enviado no endereço eletrônico pusp.c.atri@usp.br a partir da data da publicação desta portaria até às 17h do dia 14-05-2020.

§ 1º - Altera o inciso 3º, que dispõe sobre a publicação do quadro dos candidatos para 15-05-2020.

§ 2º - Altera o inciso 4º, que dispõe sobre os recursos contra eventual indeferimento da inscrição que poderão ser encaminhados no endereço eletrônico pusp.c.atri@usp.br até às 17h do dia 22-05-2020. A decisão será divulgada na página da Prefeitura do Campus USP da Capital até às 19h do dia 23-05-2020.

§ 3º Altera a data do sorteio da ordem das cédulas para 25-05-2020, às 10h, por videoconferência, o endereço será enviado para os candidatos.

Artigo 4º - Altera o artigo 17º, parágrafo único, que dispõe sobre a entrega e término da entrega do recurso que passa a ser enviado no endereço eletrônico pusp.c.atri@usp.br até às 17h do dia 01-06-2020.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Campinas

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

Deliberações da 354ª Sessão Ordinária, de 7-4-2020

Metodologia para dimensionamento de quadros das Seções de Finanças, Compras e Almoxarifado das Unidades de Ensino e Pesquisa, conforme Parecer CVND-63/20 - Aprovada nos seguintes termos:

- 1. Adotar metodologia baseada em indicadores como uma prática para alocação de vagas;
2. Não interferir nos quadros atuais, mas não repor vagas nos casos em que as simulações não indicarem necessidade de reposição;
3. Estimular o compartilhamento de pessoal e a reestruturação dos atendimentos;
4. Dada a situação orçamentária da Unicamp, não haverá reposição de quadros por vacância exceto em locais onde haja necessidade;
5. Os números dos quadros serão verificados e ajustados periodicamente pela equipe de gestão de quadros da PRDU;
6. Esta metodologia será revista em até 06 (seis) meses.
Nomeação na Parte Permanente do QD - Aprovada 38-P-225/2020 - Paula Cristina Pereira da Costa - FEnf - 1) Nomeação na PP: Prof. Dr. - nível MS-3.1 - RTP - área de Enfermagem em Saúde Pública; 2) Ingresso no RDIDP.
Carreira do Magistério Secundário Técnico - Admissões - Aprovadas

12-P-3307/2020 - Fábio Roberto Mariano - Cotuca - Professor - Categoria MST-III - nível H - em jornada de 40 horas semanais - Departamento de Humanidades - Aprovada pela CGA em 07.02.20 e Congregação em 12.02.20, conforme Parecer CIDD/CCRH-109/20. 12-P-24984/2019 - Heloisa Helena Müller - Cotuca - Professor - Categoria MST-III - nível J - em jornada de 30 horas semanais - Departamento de Mecânica - Aprovada pela CGA em 07.02.20 e Congregação em 12.02.20, conforme Parecer CIDD/CCRH-116/20.

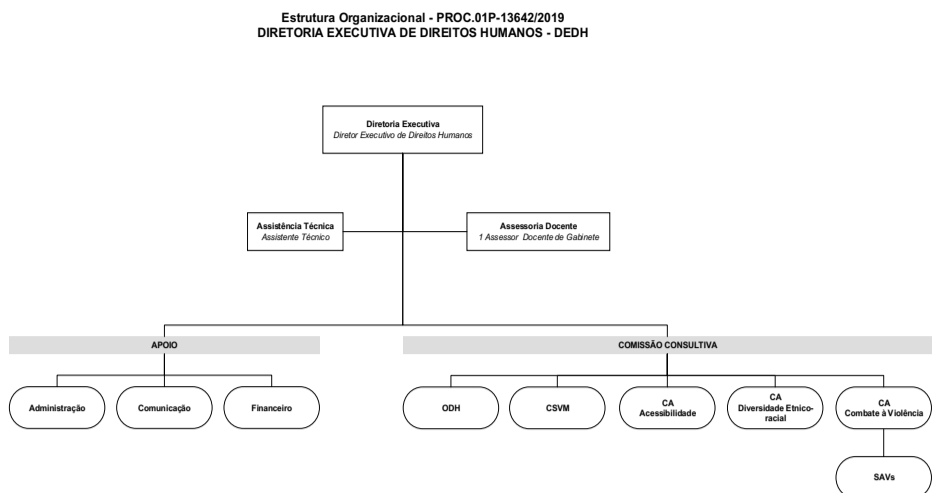
Casos Excepcionais
a) Abertura de Concursos Públicos - Carreira Paepe - Aprovadas

27-P-1846/2020 - Caism - Utilização de recursos do quadro de vagas do Caism no valor de R\$6.606,32 para abertura de concurso público para contratação de 01 (um) Médico Obstetra - referência S1-B - jornada de 24 horas semanais - em substituição a servidora desligada em 31.03.16, nos termos do Parecer CVND-39/20. 15-P-25002/2019 - HC - Utilização de recursos do quadro de vagas do HC no valor de R\$6.606,32 para abertura de concurso público para contratação de 01 (um) Médico Clínico Geral - referência S1-B - jornada de 24 horas semanais - em substituição ao servidor desligado em 13.12.18, nos termos do Parecer CVND-33/20. 34-P-1848/2020 - IC - Descontingenciamento de recursos no valor de R\$3.336,67 para abertura de concurso público para contratação de 01 (um) Profissional da Tecnologia, Informação e Comunicação, perfil Técnico em Suporte Computacional - referência M1-A - jornada de 40 horas semanais, em substituição ao servidor desligado em 24.01.20, nos termos do Parecer CVND-34/20. 1-P-1844/2020 - Proec - Descontingenciamento de recursos no valor de R\$3.336,67 para abertura de concurso público para contratação de 01 (um) Profissional de Serviços, perfil Técnico em Telecomunicações-Redes de Comunicação Dados e Voz - referência M1-A - jornada de 40 horas semanais, em substituição a servidora Marlene Aparecida Podanoschi Oliveira, que se aposentou em 05.08.16, nos termos do Parecer CVND-41/20. 1-P-2433/2020 - PRP - Descontingenciamento de recursos no valor de R\$6.291,73 para abertura de concurso público para contratação de 01 (um) Médico Veterinário - referência S1-A - jornada de 24 horas semanais, em substituição a servidora desligado em 09.07.18, nos termos do Parecer CVND-42/20.
b) Aproveitamento de Candidatos de Concursos Públicos - Carreira Paepe - Aprovados

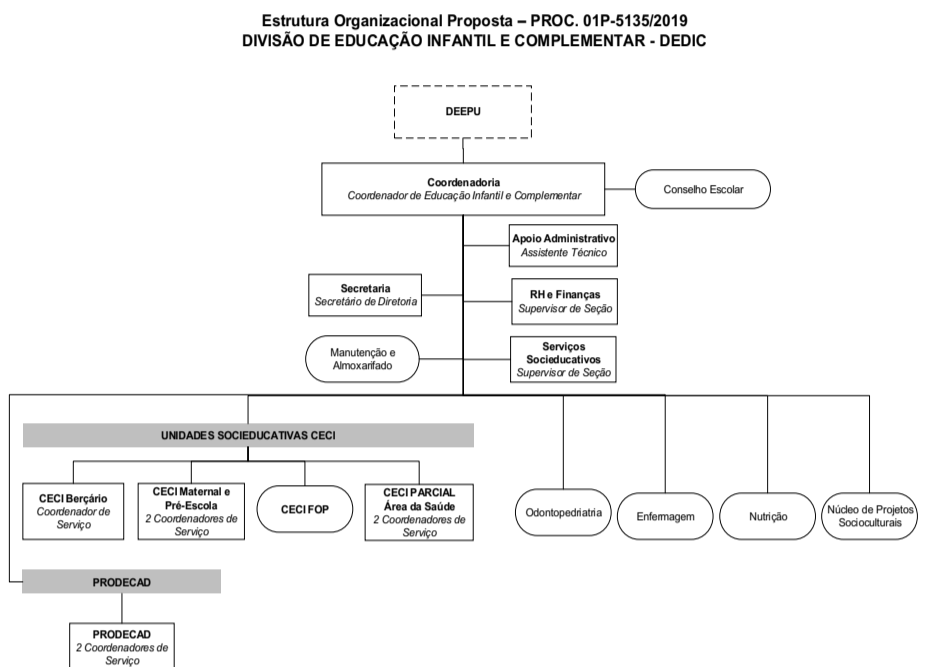
1-P-652/2020 - DGA - Descontingenciamento de recursos no valor de R\$3.336,67 para contratação com aproveitamento de concurso público (Edital-69/18) de 01 (um) Profissional para Assuntos Administrativos, perfil Técnico em Administração - referência M1-A - jornada de 40 horas semanais - em substituição a servidora Cristiane de Sousa Machado Rogatto, que foi transferida para o GR/DEDH em 01.08.19, nos termos do Parecer CVND-43/20. 3-P-2917/2020 - FEM - Descontingenciamento de recursos no valor de R\$3.336,67 para contratação com aproveitamento de concurso público (Edital-69/18) de 01 (um) Profissional para Assuntos Administrativos, perfil Técnico em Administração - referência M1-A - jornada de 40 horas semanais - em substituição a servidora desligada em 29.02.20, nos termos do Parecer CVND-35/20. 32-P-25474/2019 - Hemocentro - Utilização de recursos do quadro de vagas do Hemocentro no valor de R\$6.291,73, para contratação com aproveitamento de concurso público (Edital-101/19) de 01 (um) Profissional da Tecnologia, Informação e Comunicação, perfil Analista de Desenvolvimento de Sistemas - referência S1-A - jornada de 40 horas semanais - em substituição a servidora desligada em 02.12.19, nos termos do Parecer CVND-36/20. 7-P-1224/2020 - IB - Descontingenciamento de recursos no valor de R\$3.336,67 para contratação com aproveitamento de concurso público (Edital-69/18) de 01 (um) Profissional para Assuntos Administrativos, perfil Técnico em Administração - referência M1-A - jornada de 40 horas semanais - em substituição a servidora desligada em 06.12.19, nos termos do Parecer CVND-37/20. 22-P-3654/2020 - IG - Descontingenciamento de recursos no valor de R\$3.336,67 para contratação com aproveitamento de concurso público (Edital-69/18) de 01 (um) Profissional para Assuntos Administrativos, perfil Técnico em Administração - referência M1-A - jornada de 40 horas semanais - em substituição a servidora desligada em 03.02.20, nos termos do Parecer CVND-38/20. 1-P-2475/2020 - SG - Suplementação de recursos no valor de R\$6.673,34 para contratação com aproveitamento de concurso público (Edital-69/18) de 02 (dois) Profissionais para Assuntos Administrativos, perfil Técnico em Administração - referência M1-A - jornada de 40 horas semanais - em substituição aos servidores Ronei Xavier da Silva, que foi transferido para a CGU em 07.02.19 e Cássia Aparecida Marchini, que se aposentou em 02.02.19, nos termos do Parecer CVND-44/20. 1-P-1893/2020 - Siarq - Descontingenciamento de recursos no valor de R\$3.336,67 para contratação com aproveitamento de concurso público (Edital-69/18) de 01 (um) Profissional para Assuntos Administrativos, perfil Técnico em Administração - referência M1-A - jornada de 40 horas semanais - em substituição a servidora Neire do Rossio Martins, que se aposentou em 02.04.19, nos termos do Parecer CVND-46/20.
c) Alteração de Jornada de Trabalho - Carreira Paepe - Aprovada

15-P-22705/2019 - HC - Descontingenciamento de recursos do quadro de vagas da FCM no valor de R\$4.128,95 para realizar extensão de jornada de trabalho de 24 para 40 horas semanais do servidor Mario Henrique Franco - Médico Clínico Geral - Referência S1-B, nos termos do Parecer CVND-40/20.

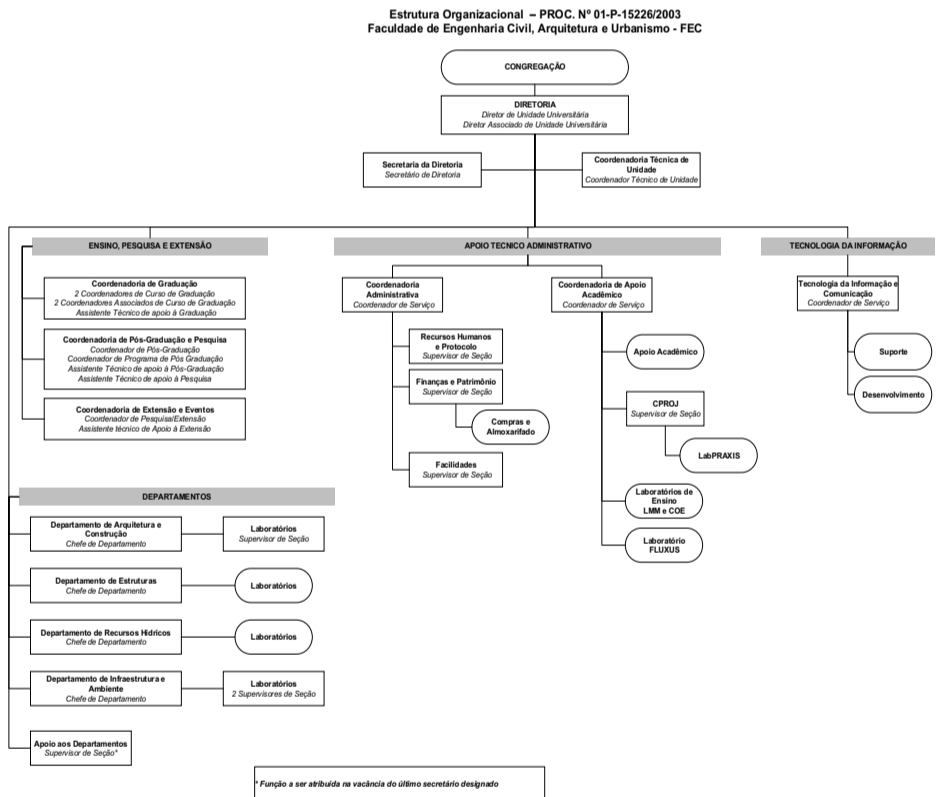
Programa de Certificação da Universidade - Aprovados
1-P-13642/2019 - DEDH - Certificação e organograma da Diretoria Executiva de Direitos Humanos - Informação PRDU/CGQC-78/20 e Parecer CVND-51/20.



1-P-5135/2019 - DEdIC - Certificação e organograma da Divisão de Educação Infantil e Complementar - Informação PRDU/CGQC-66/20 e Parecer CVND-52/20.



1-P-15226/2003 - FEC - Revisão da certificação e organograma da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo - Informação PRDU/CGQC-64/20 e Parecer CVND-53/20.



1-P-13864/2001 - FEec - Revisão da certificação e organograma da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação - Informação PRDU/CGQC-56/20 e Parecer CVND-54/20.

